



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 96-Data 26/07/2024

Esta é a Edição Nº 96 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do 01º termo aditivo ao contrato nº 55/2023. CONTRATADO - **PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 1.377,12 (mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos) para o lote 01. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 54/2022. CONTRATADO - **PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 29.07.2024 á 28.07.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) para o lote 02. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 055/2022. CONTRATADO - **PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 29.07.2024 á 28.07.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o lote 03. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público que em conformidade com o Art. 71 da Lei 14.133/21, Processo Licitatório n.º 048/2024 – Pregão Eletrônico n.º 022/2024, cujo objeto era **contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material e suprimentos de informática para atender às necessidades das secretarias municipais de São Sebastião do Oeste**, foi **REVOGADO**. Novo processo será publicado com as devidas alterações. Motivo: adequações técnicas no instrumento convocatório. Maiores Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO